



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 16/03/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Morandir Marassi, João Ramos Costa e Karina de Fátima Grossi

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Morandir Marassi.

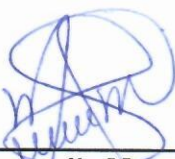
PAUTA: Projeto de Lei nº 047/2021, cuja ementa “*altera, insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Mandaguáçu, Estado do Paraná e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 014/2022, cuja ementa “*Regulamenta, no âmbito do Município de Mandaguáçu, o §19 do art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para disciplinar o pagamento de honorários de sucumbência devidos aos advogados públicos e procuradores do Município nas ações judiciais em que for parte a Fazenda Pública do Município, suas autarquias e fundações e dá outras providências.*”, Projeto de Lei nº 015/2022, cuja ementa “*Dispõe sobre a inclusão e alteração de programas e dotações no PPA/2021-2025, na LDO/2022, e autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA/2022, e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 016/2022, cuja ementa “*Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 017/2022, cuja ementa “*Dispõe sobre inclusão e alteração de programas e dotações no PPA/2021-2025, na LDO/2022, e autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA/2022, e dá outras providências*”, e Projeto de Lei nº 018/2022, cuja ementa “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR e dá outras providências*”.



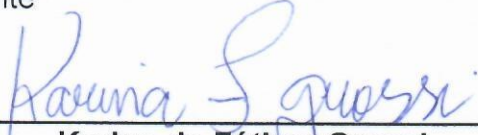
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada. Relativamente aos Projetos de Lei nº 015/2022, 016/2022 e 017/2022, o Poder Executivo encaminhou ofício apontando uma irregularidade na especificação das dotações orçamentárias constantes nos projetos, as quais seriam corrigidas e novamente encaminhadas. Por esta razão, a Comissão deliberou pelo sobrestamento dos Projetos de Lei nº 015/2022, 016/2022 e 017/2022 até o recebimento de ofício do Poder Executivo solicitando a alteração do texto. Quanto ao Projeto de Lei nº 014/2022, lido na sessão plenária de 14/03/2022, a Comissão delibera para analisar e emitir parecer no prazo regimental. Por fim, no que se refere ao Projeto de Lei nº 018/2022, muito embora tenha sido solicitado regime de urgência, em uma primeira análise foram constatados erros na Resolução nº 03 do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu, os quais foram replicados no Decreto 8041/2022 e, por conseguinte, no Projeto de Lei nº 018/2022. Sendo assim, a comissão entendeu pelo envio de Requerimento ao Poder Executivo a fim de que sejam retificadas as incorreções e, posteriormente, incluídas no Projeto. Por fim, no que tange ao Projeto de Lei nº 047/2021, por força do contido no art. 50 do Regimento Interno, esta Comissão, conforme o Parecer nº 11/2022, procedeu com a redação final do texto da proposição, considerando as duas emendas apresentadas anteriormente, que já foram discutidas em plenário e aprovadas.

Mandaguáçu, 16 de março de 2022.



Morandir Marassi
Presidente

João Ramos Costa
Membro

Karina de Fátima Grossi
Membro